



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar visa fundamentar a contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução de ponte na Linha Lajeado Machado e de galerias compostas por aduelas de concreto armado pré-moldado nas localidades de Linha Lajeado Machado, Perpétuo Socorro, Lajeado Bonito, Rua Luíz Carlos Schepp (próximo ao antigo depósito da Brahma) e demais localidades interioranas do Município de Tenente Portela/RS.

1.2. A contratação faz-se necessária tendo em vista que os trechos e travessias atuais operam em estruturas adaptadas, precárias ou subdimensionadas, com limitações de capacidade de carga e vazão hidráulica, deficiências na conservação de pontes de madeira e tubulações antigas, além de restrições ao tráfego de veículos pesados e do transporte escolar.

1.3. A vulnerabilidade dessas estruturas em períodos de chuvas intensas resulta em frequentes alagamentos, interdições e riscos à segurança dos usuários, comprometendo a logística municipal e a mobilidade urbana e rural.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

2.1. A referida contratação encontra-se alinhada ao Planejamento Estratégico do Município de Tenente Portela/RS e devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício vigente, na categoria de Obras e Serviços de Engenharia voltados à Infraestrutura Viária e Mobilidade Rural/Urbana. 2.2. As despesas decorrentes desta contratação estão asseguradas no orçamento do Município de Tenente Portela/RS para o exercício de 2026.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Requisitos Funcionais e Operacionais:

- Construção de ponte estruturada em concreto armado/protendido na Linha Lajeado Machado;
- Fornecimento, montagem e assentamento de galerias celulares em aduelas pré-moldadas de concreto armado para suporte de tráfego intenso;
- Serviços completos de escavação, preparação de base/lastro, assentamento, reaterro compactado e obras de contenção/cabeceiras;
- Sinalização de segurança e orientação do tráfego local durante o período de execução das intervenções.

3.2. Requisitos Normativos e Técnicos:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

- Atendimento rigoroso às normas do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT NBR 6118 e NBR 7187);
- Observância das diretrizes técnicas do Setor de Engenharia do Município e legislação ambiental pertinente.

3.3. Qualificação e Capacidade da Empresa:

- Comprovação de capacidade técnico-profissional e técnico-operacional mediante apresentação de atestado(s) emitido(s) por conselho profissional competente (CREA/CAU), demonstrando execução anterior de obras de características semelhantes (pontes/galerias/obras de arte especiais e correntes);
- Comprovação de habilitação jurídico-fiscal, trabalhista e qualificação econômico-financeira (balanço patrimonial e certidão negativa de falência), conforme exigido no art. 62 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

4.1. A estimativa contempla a execução integral das obras de arte especiais e correntes descritas no Projeto Básico e nas Planilhas Orçamentárias da Administração. 4.2. O quantitativo engloba:

- **Ponte de Concreto Armado:** Localizada na Linha Lajeado Machado, compreendendo infraestrutura, mesoestrutura, superestrutura e acessos;
- **Galerias Celulares Pré-Moldadas:** Aduelas de concreto armado pré-moldadas distribuídas nas localidades de Linha Lajeado Machado, Perpétuo Socorro, Lajeado Bonito, Rua Luíz Carlos Schepp e demais pontos interioranos definidos no projeto executivo;
- **Serviços de Infraestrutura Complementar:** Mobilização, escavações, regularização e compactação de leito, reaterro de valas, execução de alas/cabeceiras e sinalização.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ALTERNATIVAS DE SOLUÇÃO

5.1. Para o atendimento das demandas viárias e drenagem pluvial/hidráulica, foram analisadas as seguintes opções:

- **Opção A – Manutenção Corretiva das Pontes e Tubulações Existentes:** Inviável tecnicamente e economicamente desvantajosa, pois estruturas de madeira e bueiros simples não suportam o volume de água e a carga de veículos pesados, gerando custos recorrentes de reparo.
- **Opção B – Execução Direta pela Prefeitura:** Inviável, visto que a Administração Municipal não dispõe de maquinários de grande porte, equipamentos nem equipe técnica/operacional suficiente para a realização direta de obras dessa complexidade.
- **Opção C – Construção de Ponte e Galerias em Aduelas Pré-Moldadas via Empreitada por Preço Global (Solução Escolhida):** Solução mais vantajosa, pois garante alta durabilidade, agilidade na execução, segurança estrutural conforme normas ABNT/DNIT e redução expressiva nas despesas de manutenção a longo prazo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O valor total estimado para a contratação dos serviços é de **R\$ 1.204.066,04 (um milhão, duzentos e quatro mil, sessenta e seis reais com quatro centavos)**. 6.2. A estimativa foi elaborada pelo Departamento de Engenharia do Município com base na Tabela de Composições de Preços Unitários do SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), adotando-se parâmetros atualizados e BDI compatível com a legislação vigente.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução compreende a contratação de empresa especializada em engenharia civil sob o regime de **empreitada por preço global**, com fornecimento integral de materiais, equipamentos, maquinários e mão de obra qualificada.

7.2. Inclui a entrega das obras plenamente concluídas e operacionais, acompanhadas das devidas Anotações/Registros de Responsabilidade Técnica (ART/RRT), ensaios tecnológicos de controle de qualidade e licenças aplicáveis.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. **Não Parcelamento (Lote Único / Adjudicação Global):** A contratação do objeto de forma unificada justifica-se pela necessidade de assegurar a padronização dos serviços, a integridade do cronograma físico-financeiro e o controle rigoroso de qualidade.

8.2. A divisão da execução entre diferentes empresas traria riscos de incompatibilidade técnica entre o assentamento de aduelas e as obras de apoio/cabeceiras, perda da garantia global do sistema viário e sobreposição de responsabilidades em caso de falhas estruturais ou atrasos na entrega.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. **Melhoria da Trafegabilidade e Logística:** Garantia de trânsito ininterrupto e seguro para o transporte escolar, veículos de emergência, moradores e escoamento da produção agrícola local.

9.2. **Segurança e Salubridade:** Eliminação do risco de colapso de pontes de madeira e de erosões nas cabeceiras durante períodos de chuvas intensas.

9.3. **Otimização de Recursos Públicos:** Redução substancial de gastos públicos contínuos com reparações emergenciais e paliativas.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1. Mapeamento, liberação e regularização das áreas afetadas para a instalação das galerias e construção da ponte.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

10.2. Obtenção/Verificação das licenças ambientais necessárias perante o órgão competente.

10.3. Elaboração e aprovação final dos Projetos Básicos/Executivos, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias pelo Setor de Engenharia. 10.4. Designação formal da equipe encarregada da gestão e fiscalização do contrato.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

11.1. **Intervenção em Corpos D'Água e Margens:** Adoção de técnicas de contenção e drenagem temporária para evitar o assoreamento de cursos d'água durante a escavação e colocação das aduelas.

11.2. **Gerenciamento de Resíduos:** Elaboração e fiel cumprimento do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), nos termos da Resolução CONAMA nº 307/2002.

11.3. **Controle de Sujeira e Ruído:** Aplicação de umectação do solo para mitigação de poeira e restrição de horários para a utilização de maquinário ruidoso próximo a residências.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

12.1. Com base na avaliação das necessidades de infraestrutura viária e escoamento do Município de Tenente Portela/RS, nas normas técnicas vigentes e na estimativa orçamentária realizada, conclui-se pela **VIABILIDADE TÉCNICA, OPERACIONAL E ECONÔMICA** para a contratação da execução da ponte e das galerias em aduelas de concreto. 12.2. A solução mostra-se plenamente alinhada ao interesse público e pronta para o prosseguimento da licitação na modalidade Concorrência Presencial (Lei Federal nº 14.133/2021).

Tenente Portela/RS, 16 de outubro de 2026.

Evandro Dos Santos Corrêa

Secretário Municipal de Transporte e Infraestrutura Rural